



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Thiago Paes Espíndola

Requerimento

Protocolado sob o Nº 063/1º

Em 16 de março de 2023

Candido J. F.
Funcionário
Candido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade
em 16 de 03 de 2023
Presidente Thiago Paes Espíndola

Ementa: REQUER ao chefe do poder executivo municipal, solicitando realização de treinamento as Comissões Permanentes de Licitação (CPL), da prefeitura e Câmara dos Vereadores deste Município e as empresas da nossa cidade, da nova Lei 14.133/2021.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado com veemente apelo ao Exmo. Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, Prefeito de Garanhuns, solicitado à realização de treinamento para equipes das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), da prefeitura e Câmara dos Vereadores deste Município, da nova Lei 14.133/2021.

Da decisão, dê-se conhecimento a autoridade mencionada, o prefeito do município de Garanhuns o Exmo. Sr. Sivaldo Rodrigues Albino e a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a o presente requerimento, em razão de que a nova lei de Licitações que irá substituir a Lei 8.666/1993 ainda em vigor até o dia 31/03/2023. Passando assim a vigorar em sua plenitude a nova Lei 14.133/2021. Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando, a importância de normas para a administração pública e a realização de compras seja por dispensa de licitações, pregões presenciais ou eletrônicos, adesões e seus afins. Por meio deste procedimento administrativo, as licitações são processos legais que têm como objetivo aquisição de bens e serviços para administração pública, atendendo assim os municípios da nossa cidade com transparência.

Considerando, a importância do assunto para administração municipal da nossa cidade. Pedimos também a explanação em duas reuniões da Lei 14.133/21, para nossos empresários, fomentando assim o assunto e abrindo oportunidades de negócios, não só com administração municipal de Garanhuns, como também outros municípios, estados e o governo federal. Com isso estaremos ajudando estas empresas a gerar renda e trabalho em nossa cidade.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM ___ DE FEVEREIRO DE 2023

Thiago Paes Espíndola
Thiago Paes Espíndola
Vereador



Thiago Paes Espíndola
Thiago Paes Espíndola
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº OP 053 em 09 de 103 de 2023

Thiago Paes Espíndola
Funcionário